



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

095

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.722 =

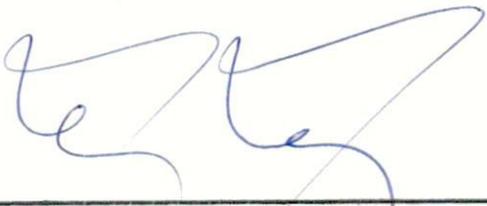
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora REGINA HELENA DENIZ ARANTES, Professora, Padrão "G", lotada na Escola Municipal de 1º Grau "Prof. Aroldo de Azevedo", do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, referente ao dia 21/08/79, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3088, de 27 de agosto de 1979, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de agosto de 1979.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de agosto de 1979.



MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais =